


## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

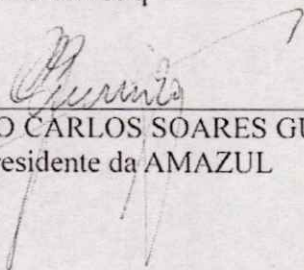
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A -AMAZUL e Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia – SINTPq, por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, firmam o presente Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho que vigorou no período de 1º/01/2020 a 31/12/2020, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado excepcionalmente o Acordo Coletivo de Trabalho de 2020, exceto a Cláusula Sétima que trata do já extinto PAMSE – Plano de Assistência Médico-Social, de **1º a 31 de março de 2021**.
2. O presente termo de não afeta de qualquer forma o Processo TRT/SP 1000155-09.2020.5.02.0000 principalmente a discussão pertinente a extinção do PAMSE.
3. Ocorrendo alteração nas cláusulas referentes aos benefícios supramencionados, por força de eventual decisão nos autos do Dissídio Coletivo de Greve - ACT 2020 (Processo TRT/SP 1000155-09.2020.5.02.0000), será promovida a devida readequação do presente Termo.
4. O objetivo da prorrogação excepcional aqui tratada é permitir a conclusão das negociações coletivas referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2021 para além da data-base (1º de janeiro de 2021).

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições aqui pactuadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para mesmo efeito.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ PAULO PORSANI  
Presidente do SINTPq

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS SOARES GUERREIRO  
Diretor-Presidente da AMAZUL